

## CCCJAI - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**MATERIA:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **54/2024**
**PROMOVENTE:** VER. EVA COELHO
**ASSUNTOS:** DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR, NOS FINS DE SEMANA E FERIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PARECER

O Vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua legalidade, opina pela tramitação normal.

### JUSTIFICATICA.

O referido Projeto de Lei Ordinária em sua redação que compõem o presente, se encontram de acordo, e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta forma pela relevância do tema, por ser de grande importância para os munícipes, essa contribuição possibilitará a realização de atendimentos médico domiciliar de emergência e urgência no munícipio, e quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer com a **TRAMITAÇÃO** normal do referido Projeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2024.

*Aquiles Pires*
*Vereador*
*PT*